



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1159

Órgão Oficial do Município



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Portaria nº 722, de 13 de dezembro de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre concessão de licença do funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 84, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença a funcionária para tratamento de saúde de pessoa da família, CARLA DAYANE GELAIN CACAM, RG: 40.508.572-2, CUIDADORA, de 06 de dezembro de 2024 à 05 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de dezembro de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portarias**

**Portaria nº 10.657 de 13 de dezembro de 2024**

*Dispõe sobre retorno ao serviço da servidora VANESSA MAIA DOMINGUES ELLER, para o cargo de ENFERMEIRO e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, a servidora VANESSA MAIA DOMINGUES ELLER, RG. 30.231.587-1, para o cargo de ENFERMEIRO, a contar de 12 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de dezembro de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Atos de Pessoal

## Subsídios e Remunerações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
CNPJ: 45.331.196/0001-35

**Dezembro**  
**2024**

**QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS**

Código	Denominação	Cargos			Comissão			Contratados			Referência Salarial	Valor da Referência
		Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total		
1132	ADMINISTRADOR DE REDE	1	1	2	0	0	0	0	0	0	2722	R\$ 4.411,79
0174	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31	11	42	0	0	0	0	0	0	2865	R\$ 2.718,70
1180	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	5	10	15	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97
1095	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	5	1	6	0	0	0	0	0	0	2865	R\$ 2.718,70
1001	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	33	7	40	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97
1093	AGENTE TECNICO DE DEFESA CIVIL	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97
0008	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	54	22	76	0	0	0	0	0	0	2766	R\$ 1.423,13
1135	ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	0	2	2	0	0	0	0	0	0	2722	R\$ 4.411,79
1000	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	2	1	3	0	0	0	0	0	0	2722	R\$ 4.411,79
1133	ANALISTA DE SUPORTE	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2721	R\$ 4.211,29
1008	ARQUITETO	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2722	R\$ 4.411,79
1173	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	0	0	0	8	7	15	0	0	0	2896	R\$ 2.803,93
1174	ASSESSOR DE DIVISÃO	0	0	0	4	6	10	0	0	0	2897	R\$ 2.243,15
1172	ASSESSOR DE SECRETARIA	0	0	0	11	14	25	0	0	0	2895	R\$ 3.925,51

1170	ASSESSOR DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	0	4	4	0	0	0	2893	R\$ 7.290,23
1171	ASSESSOR JURIDICO	0	0	0	1	1	2	0	0	0	2894	R\$ 5.607,87
0106	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	51	6	57	0	0	0	0	0	0	2717	R\$ 2.105,63
1094	ASSISTENTE DE AUDIOVISUAL	1	2	3	0	0	0	0	0	0	2717	R\$ 2.105,63
0007	ASSISTENTE SOCIAL	7	4	11	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
1177	AUDITOR TRIBUTARIO	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2898	R\$ 6.168,66
0175	AUXILIAR DE CAMPO DE CONTROLE DE ZONOSSES	2	1	3	0	0	0	0	0	0	2766	R\$ 1.423,13
0210	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	6	4	10	0	0	0	0	0	0	2714	R\$ 1.684,48
0015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2714	R\$ 1.684,48
0014	BIOMEDICO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
1178	CHEFE DE GABINETE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2891	R\$ 7.290,23
0185	CONSELHEIRO TUTELAR	0	0	0	0	0	0	5	5	10	2738	R\$ 2.803,15
0092	CONTADOR	1	2	3	0	0	0	0	0	0	2722	R\$ 4.411,79
1122	CONTROLADOR INTERNO	1	1	2	0	0	0	0	0	0	2898	R\$ 6.168,66
1169	COORDENADOR DE GESTÃO	0	0	0	12	8	20	0	0	0	2892	R\$ 5.607,87
1101	CUIDADOR	113	4	117	0	0	0	0	0	0	2766	R\$ 1.423,13
0191	DENTISTA 40 HORAS - PSF	3	6	9	0	0	0	0	0	0	2725	R\$ 6.731,74
0006	DENTISTA 20 HORAS	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
1136	EDUCADOR FÍSICO EM SAÚDE	0	3	3	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
0096	ELETRICISTA	2	2	4	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97

0059	ENCANADOR	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2714	R\$ 1.684,48
0057	ENFERMEIRO	20	5	25	0	0	0	0	0	0	2722	R\$ 4.411,79
1156	ENGENHEIRO AMBIENTAL	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2722	R\$ 4.411,79
0055	ENGENHEIRO CIVIL	2	1	3	0	0	0	0	0	0	2722	R\$ 4.411,79
1182	ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO	0	0	0	0	0	0	6	24	30	2914	R\$ 600,00
1155	ESTAGIARIO NÍVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	34	56	90	2882	R\$ 900,00
0135	FARMACEUTICO	2	4	6	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
0212	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
0073	FAXINEIRA	35	25	60	0	0	0	0	0	0	2766	R\$ 1.423,13
1034	FISCAL DE OBRAS	1	2	3	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97
1116	FISCAL DE POSTURAS	3	0	3	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97
1117	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	1	2	3	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97
0112	FISIOTERAPEUTA	5	3	8	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
0113	FONOAUDIOLOGO 30 HORAS	1	4	5	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
0143	GUARDA MUNICIPAL	32	6	38	0	0	0	0	0	0	2879	R\$ 2.406,45
0153	INSPETOR DE ALUNOS	23	10	33	0	0	0	0	0	0	2766	R\$ 1.423,13
1052	LEITURISTA	1	2	3	0	0	0	0	0	0	2714	R\$ 1.684,48
0041	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	2	19	21	0	0	0	0	0	0	2723	R\$ 4.627,05
1100	MEDICO DERMATOLOGISTA	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2723	R\$ 4.627,05
0172	MEDICO GINECOLOGISTA 30 HORAS	0	3	3	0	0	0	0	0	0	2723	R\$ 4.627,05

1118	MEDICO NEUROLOGISTA	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2723	R\$ 4.627,05
0189	MEDICO ORTOPEDISTA	0	3	3	0	0	0	0	0	0	2723	R\$ 4.627,05
0190	MEDICO OTORRINO	0	2	2	0	0	0	0	0	0	2723	R\$ 4.627,05
0170	MEDICO PEDIATRA	1	3	4	0	0	0	0	0	0	2723	R\$ 4.627,05
0193	MEDICO PSF	0	7	7	0	0	0	0	0	0	2726	R\$ 10.342,38
0171	MEDICO PSIQUIATRA	0	2	2	0	0	0	0	0	0	2723	R\$ 4.627,05
0036	MEDICO SOCORRISTA	4	16	20	0	0	0	0	0	0	2724	R\$ 5.469,31
1102	MEDICO UROLOGISTA	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2723	R\$ 4.627,05
0009	MERENDEIRA	21	0	21	0	0	0	0	0	0	2766	R\$ 1.423,13
1099	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	7	9	16	0	0	0	0	0	0	2712	R\$ 1.503,99
0012	MOTORISTA	29	11	40	0	0	0	0	0	0	2716	R\$ 1.985,26
0022	MOTORISTA DE AMBULANCIA	22	10	32	0	0	0	0	0	0	2717	R\$ 2.105,63
0129	NUTRICIONISTA	3	0	3	0	0	0	0	0	0	2722	R\$ 4.411,79
1011	OPERADOR DE ETA/ETE	5	0	5	0	0	0	0	0	0	2712	R\$ 1.503,99
0025	OPERADOR DE MAQUINAS	3	5	8	0	0	0	0	0	0	2717	R\$ 2.105,63
1157	OPERADOR TÉCNICO DE ETAE ETE	6	3	9	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
0003	PEDREIRO	4	2	6	0	0	0	0	0	0	2714	R\$ 1.684,48
0067	PENSIONISTA	3	0	3	0	0	0	0	0	0	2766	R\$ 1.423,13
0065	PREFEITO MUNICIPAL	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0780	R\$ 15.115,31
1175	PROCURADOR DO MUNICIPIO	5	1	6	0	0	0	0	0	0	2898	R\$ 6.168,66

1176	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0757	R\$ 6.947,84
1055	PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58	12	70	0	0	0	0	0	0	2751	R\$ 2.821,65
1035	PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	190	11	201	0	0	0	0	0	0	2739	R\$ 2.821,65
1159	PROFESSOR TITULAR PEB II- CIÊNCIAS	7	2	9	0	0	0	0	0	0	2743	R\$ 3.124,22
1160	PROFESSOR TITULAR PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	4	4	0	0	0	0	0	0	2743	R\$ 3.124,22
1162	PROFESSOR TITULAR PEB II- GEOGRAFIA	9	3	12	0	0	0	0	0	0	2743	R\$ 3.124,22
1164	PROFESSOR TITULAR PEB II- INGLÊS	8	3	11	0	0	0	0	0	0	2743	R\$ 3.124,22
1165	PROFESSOR TITULAR PEB II- MATEMÁTICA	14	3	17	0	0	0	0	0	0	2743	R\$ 3.124,22
1158	PROFESSOR TITULAR PEB II - ARTES	17	0	17	0	0	0	2	-2	0	2743	R\$ 3.124,22
1161	PROFESSOR TITULAR PEBII- EDUCAÇÃO FÍSICA	17	4	21	0	0	0	3	-3	0	2746	R\$ 4.165,66
1163	PROFESSOR TITULAR PEBII- HISTÓRIA	9	3	12	0	0	0	0	0	0	2743	R\$ 3.124,22
1166	PROFESSOR TITULAR PEBII- PORTUGUES	14	3	17	0	0	0	0	0	0	2743	R\$ 3.124,22
0040	PSICOLOGO	14	3	17	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
0088	QUÍMICO	1	2	3	0	0	0	0	0	0	2722	R\$ 4.411,79
0052	RECEPCIONISTA	28	2	30	0	0	0	0	0	0	2713	R\$ 1.594,25
1179	SECRETARIO MUNICIPAL	0	0	0	8	1	9	0	0	0	0757	R\$ 6.947,84
1012	SEPULTADOR	1	3	4	0	0	0	0	0	0	2714	R\$ 1.684,48
1168	SUPERVISOR DE GESTÃO	0	0	0	4	10	14	0	0	0	2890	R\$ 7.290,23
0137	TÉCNICO AGRICOLA	1	1	2	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97
1121	TÉCNICO DE CADASTRO	0	2	2	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97

1037	TECNICO DE ENFERMAGEM	35	10	45	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97
1090	TECNICO DE FARMACIA	3	4	7	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97
0177	TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	3	2	5	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97
1097	TECNICO DE INFORMATICA	3	1	4	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
1084	TECNICO DE LABORATORIO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97
1002	TECNICO DE PATRIMONIO	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
0156	TECNICO EDIFICAÇÕES	0	2	2	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97
1131	TECNICO EM MANUTENÇÃO	1	5	6	0	0	0	0	0	0	2719	R\$ 2.660,97
1137	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
0089	TÉCNICO RAIOS X	7	1	8	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
0164	TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	4	4	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
1181	TRATORISTA	0	5	5	0	0	0	0	0	0	2716	R\$ 1.985,26
0138	VETERINARIO	2	1	3	0	0	0	0	0	0	2720	R\$ 3.308,85
0066	VICE PREFEITO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0788	R\$ 6.625,91
0021	VIGIA	6	0	6	0	0	0	0	0	0	2766	R\$ 1.423,13



## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.875.837/0001-48,** o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam do Contrato da Concorrência, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **da Concorrência N° 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3860/2024,** cujo objeto é o Contratação de empresa para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico, na estrada SPS-040 e Rua Valter Roncaglia, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de dezembro de 2024

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 110/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **52.770.039/0001-91**.

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA).**

**Prazo de execução até 29 de maio de 2025.**

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, PROCESSO Nº 2908/2022 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VÁRIOS BAIRROS – PROGRAMA NOSSA RUA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 12 de dezembro de 2024.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

#### EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR

OBJETO: EXECUTAR PLANO DE TRABALHO – “RECURSO PARA DÉCIMO TERCEIRO E INSS DO DÉCIMO TERCEIRO DOS COLABORADORES DO LAR MÃE MARIA”, QUE ACOMPANHA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4589/2024

VALOR: R\$ R\$24.622,65 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

INEXIGIBILIDADE N. 027/2024 - PROCESSO N. 4589/2024 - TERMO DE FOMENTO N. 007/2024

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

#### EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR

OBJETO: EXECUTAR PLANO DE TRABALHO – “AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO AUTOMOTIVO PARA O LAR MÃE MARIA”, QUE ACOMPANHA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4590/2024

VALOR: R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

INEXIGIBILIDADE N. 028/2024 - PROCESSO N. 4590/2024 - TERMO DE FOMENTO N. 008/2024

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 12 DE DOZEMBRO DE 2024.

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

#### EXTRATO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2024

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, NOS TERMOS DO PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente termo de colaboração será renovado por mais 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 31 de dezembro de 2025.

DISPENSA N. 005/2022 - PROCESSO N. 248/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2022

SANTO ANTONIO DE POSSE, 13 de dezembro de 2024.

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

#### EXTRATO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 103/2024

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente termo de colaboração será renovado por mais 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 31 de dezembro de 2025.

DISPENSA N. 006/2022 - PROCESSO N. 249/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2022

SANTO ANTONIO DE POSSE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

#### EXTRATO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2024

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente termo de colaboração será renovado por mais 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 31 de dezembro de 2025.

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 008/2022 - PROCESSO N. 2627/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO N. 07/2022  
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 120/2024 - Processo Administrativo nº 3388/2024.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e higienização de ar-condicionado.

**Ata de Registro nº 078/2024.**

**Empresa: BOM PASTOR DE SANTO ANTONIO DE POSSE ORG.DE LUTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **60.295.763/0001-39**

Lote: 2 **Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1 | Ip do Usuário:2804: 868: d041: 4e3: 640: e52e: 599c: 7145

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2024 as 09:10:46

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ATENDIMENTO ADULTO PADRÃO	própria	23 Serviço(s)	R\$ 1.785,00	R\$ 41.055,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 41.055,00</b>

Lote: 16 **Critério de Participação:** Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1 | Ip do Usuário:2804: 868: d041: 4e3: 640: e52e: 599c: 7145

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2024 as 09:10:10

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESPECIAL TAM G1	própria	1 Serviço(s)	R\$ 2.495,00	R\$ 2.495,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 2.495,00</b>

Lote: 6 **Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1 | Ip do Usuário:2804: 868: d041: 4e3: 640: e52e: 599c: 7145

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2024 as 09:10:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESPECIAL G2 COMPRIDO	própria	2 Serviço(s)	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 5.180,00</b>

Lote: 7 **Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1 | Ip do Usuário:2804: 868: d041: 4e3: 640: e52e: 599c: 7145

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2024 as 09:10:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESPECIAL G3	própria	2 Serviço(s)	R\$ 4.090,00	R\$ 8.180,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 8.180,00</b>

Lote: 8 **Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1 | Ip do Usuário:2804: 868: d041: 4e3: 640: e52e: 599c: 7145

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2024 as 09:10:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESPECIAL TAM G1	própria	4 Serviço(s)	R\$ 2.495,00	R\$ 9.980,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 9.980,00</b>

Lote: 12 **Critério de Participação:** Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1 | Ip do Usuário:2804: 868: d041: 4e3: 640: e52e: 599c: 7145

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2024 as 09:10:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ATENDIMENTO ADULTO PADRÃO	própria	7 Serviço(s)	R\$ 1.785,00	R\$ 12.495,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 12.495,00</b>

Lote: 16

**Critério de Participação:** Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1 | Ip do Usuário:2804: 868: d041: 4e3: 640: e52e: 599c: 7145

Início da Etapa de lances em 2 de Setembro de 2024 as 09:10:10

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESPECIAL TAM G1	própria	1 Serviço(s)	R\$ 2.495,00	R\$ 2.495,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 2.495,00</b>

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **79.385,00 (Setenta e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 10 de dezembro de 2024, encerrando-se em 09 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2024.

**ANA LÚCIA LIMA DA SILVA**  
SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 146/2024 - Processo Administrativo nº 4095/2024.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço funerário - desertos e fracassados.

**Ata de Registro nº 079/2024.**

**Empresa: BOM PASTOR DE SANTO ANTONIO DE POSSE ORG.DE LUTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **60.295.763/0001-39**

Lote: 1 **Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 2 de Dezembro de 2024 as 09:10:07

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADICIONAL PROCEDIMENTO TANATOPRAXIA	Própria	10 Serviço(s)	R\$ 920,00	R\$ 9.200,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 9.200,00</b>

Lote: 2 **Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 2 de Dezembro de 2024 as 09:10:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ATENDIMENTO INFANTIL MEDIDA 120 CM	Própria	5 Serviço(s)	R\$ 1.180,00	R\$ 5.900,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 5.900,00</b>

Lote: 3 **Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 2 de Dezembro de 2024 as 09:10:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ATENDIMENTO INFANTIL MEDIDA 60 CM	Própria	5 Serviço(s)	R\$ 1.180,00	R\$ 5.900,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 5.900,00</b>

Lote: 4 **Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 1

Início da Etapa de lances em 2 de Dezembro de 2024 as 09:10:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ATENDIMENTO INFANTIL MEDIDA 80 CM	Própria	5 Serviço(s)	R\$ 1.180,00	R\$ 5.900,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 5.900,00</b>

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços

é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 10 de dezembro de 2024, encerrando-se em 09 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 10 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 148/2024- Processo Administrativo nº 4224/2024.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para atender a Secretaria de Saúde.

**Ata de Registro nº 077-A/2024.**

Fornecedor: ARREMAT SOLUCOES LTDA - 48.931.673/0001-91

**Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 21.000,00**

**Lote: 4** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 4

Início da Etapa de lances em 14 de Novembro de 2024 as 09:11:47

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	FÓRMULA DE SEGMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 1 A 3 ANOS	Aptanutri Premium 3 Danone	375 Lata(s)	R\$ 42,00	R\$ 15.750,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 15.750,00</b>

**Lote: 11** Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 3

Início da Etapa de lances em 14 de Novembro de 2024 as 09:23:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	FÓRMULA DE SEGMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 1 A 3 ANOS	Aplanutri Premium 3 Danone	125 Lata(s)	R\$ 42,00	R\$ 5.250,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 5.250,00</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

**Ata de Registro nº 077-B/2024.**

Fornecedor: CIRURGICA CALIFORNIA LTDA - 22.480.778/0001-88

**Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 17.000,00**

**Lote: 7** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 9

Início da Etapa de lances em 14 de Novembro de 2024 as 09:12:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL COMPLETO E BALANCEADO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS .	Sustap Bambini 400g / Probene	375 Lata(s)	R\$ 34,00	R\$ 12.750,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 12.750,00</b>

**Lote: 14** Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 7

Início da Etapa de lances em 14 de Novembro de 2024 as 09:34:15

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL COMPLETO E BALANCEADO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS .	Bambini 400g / Probene	125 Lata(s)	R\$ 34,00	R\$ 4.250,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 4.250,00</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**

**Ata de Registro nº 077-C/2024.**

Fornecedor: Drogaria Duarte Ltda - 26.918.586/0001-61

**Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 17.962,50**

**Lote: 8** Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 6

Início da Etapa de lances em 14 de Novembro de 2024 as 09:22:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	FORMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES	Neo Advance 400g - Danone	125 Lata(s)	R\$ 143,70	R\$ 17.962,50
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 17.962,50</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 17.962,50 (dezessete mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).**

**Ata de Registro nº 077-D/2024.**

Fornecedor: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 26.742.152/0001-53

**Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 11.500,00**

**Lote: 2** Critério de Participação: Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 5

Início da Etapa de lances em 14 de Novembro de 2024 as 09:11:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	FÓRMULA DE PARTIDA PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	Nan Comfor 1	375 Lata(s)	R\$ 23,00	R\$ 8.625,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 8.625,00</b>

**Lote: 9** Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 4

Início da Etapa de lances em 14 de Novembro de 2024 as 09:22:47

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	FÓRMULA DE PARTIDA PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES	Nan Comfor 1	125 Lata(s)	R\$ 23,00	R\$ 2.875,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 2.875,00</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).**

**Ata de Registro nº 077-E/2024.**

Fornecedor: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 26.234.900/0001-97

**Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 9.688,75**



Lote: 10 Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 14 de Novembro de 2024 as 09:23:31

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FÓRMULA DE PARTIDA PARA LACTANTES DE 7 A 12 MESES	DANONE - APTAMIL PREMIUM 2 (LATA 400GR)	125 Lata(s)	R\$ 31,22	R\$ 3.902,50
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 3.902,50</b>

Lote: 13 Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 14 de Novembro de 2024 as 09:25:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORMULA PEDIATRICA DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA(0 A 6 MESES)	DANONE - APTAMIL SOJA (LATA 400GR)	125 Lata(s)	R\$ 46,29	R\$ 5.786,25
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 5.786,25</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 9.688,75 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

#### Ata de Registro nº 077-F/2024.

Fornecedor: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - 50.044.781/0001-94

**Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 10.675,00**

Lote: 12 Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 14 de Novembro de 2024 as 09:24:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORMULA EXTENSAMENTE HIDROLISADA	DANONE	125 Lata(s)	R\$ 85,40	R\$ 10.675,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 10.675,00</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 10.675,00 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**

#### Ata de Registro nº 077-G/2024.

Fornecedor: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - 03.612.312/0001-44

**Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 48.832,50**

Lote: 3 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7

Início da Etapa de lances em 14 de Novembro de 2024 as 09:11:43

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FÓRMULA DE PARTIDA PARA LACTANTES DE 7 A 12 MESES	APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE - LATA 400G	375 Lata(s)	R\$ 23,74	R\$ 8.902,50
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 8.902,50</b>

Lote: 5 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 14 de Novembro de 2024 as 09:11:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORMULA EXTENSAMENTE HIDROLISADA	PREGOMIN PEPTI - DANONE - LATA 400G	375 Lata(s)	R\$ 76,69	R\$ 28.758,75
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 28.758,75</b>

Lote: 6 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 14 de Novembro de 2024 as 09:11:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORMULA PEDIATRICA DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA(0 A 6 MESES)	APTAMIL SOJA - DANONE - LATA 400G	375 Lata(s)	R\$ 29,79	R\$ 11.171,25
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 11.171,25</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 48.832,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a iniciar-se em 10 de dezembro de 2024, encerrando-se em 09 de dezembro de 2025, a contar da assinatura entre as partes, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois)

anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021  
Santo Antônio de Posse, 10 de dezembro de 2024.  
PAULO JOSE RODRIGUES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

## Despachos

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Chassis para Raio X - 35 x 43, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2024

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº 4453/2024 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **AUTORIZO** a contratação direta em razão do valor a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., inscrita sob CNPJ nº 33.255.787/0001-91**, Aquisição de 02 (dois) Chassi de Raio X - 35 x 43, (R\$ 5.150,00 a unidade), perfazendo um total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 13 de dezembro de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTERESSADO: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: Notificação - Cabe Defesa Prévia.

#### NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº. 1.936/2024 emitido pela Secretaria de Educação, constatou-se que a empresa **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 47.034.949/0001-76**, forneceu **TP LINK TL - SF 1008P** (o qual não atendeu as especificações mínimas estabelecidas em Edital - pois foi contratado **TP LINK TL - SG 108**). Sendo evidenciado que o **pedido nº 144/2024 emitido pela Secretaria de Educação foi entregue com divergências, consequentemente, deixando de atender o pactuado na Ata de Registro de Preço nº 047-C/2024**. Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas dos itens: **23.1.2. e 23.1.3. do Edital**.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 47.034.949/0001-76**, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** entregar os produtos requeridos e apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso (conforme 23.1.2. do Edital);**

**- CASO o atraso seja superior a 4 dias: sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o importe total Contratado(conforme 23.1.3. do Edital).**

**III** - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 13 de dezembro de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
PMSAPOSSE

.....  
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**ASSUNTO:** Pagamento Indenizatório - DENCATI COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

**Despacho Autorizatório**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da despesa dos itens adquiridos, conseqüentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização a empresa **DENCATI COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita sob **CNPJ: 27.746.266/0001-34**, pelo valor total de R\$ 3.068,09 (três mil e sessenta e oito reais e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.30.24, nos termos da Nota de Reserva nº 662/2024.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2024.

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

.....  
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**ASSUNTO:** Pagamento Indenizatório - PORTAL - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA.

**Despacho Autorizatório**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da despesa de locação de "martelo rompedor 30 K", conseqüentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização a empresa **PORTAL - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita sob **CNPJ: 14.586.491/0001-09**, pelo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.39.99, nos termos da Nota de Reserva nº 661/2024.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 12 de dezembro de 2024.

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

.....

**Vigilância Sanitária****Comunicados****CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS**

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO à pedido DO CEVS: 354800501-561-000426-17 do ESTABELECIMENTO: Eliane Silva Santos da Cruz, CPF 044.555.495-95, ENDEREÇO: Rua São Carlos, 183- Novo Centro, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 4664/2024 DATA: 06/12/2024.

Santo Antônio de Posse, 13 de Dezembro de 2024.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antonio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor Vigilância em Saúde

Paulo José Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Saúde

**IPREM - POSSE****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

**HORTENCIO LALA NETO**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Pensão por Morte ao Sr. **ALUÍZIO CARVALHO DE SANTANA** pensionista da ex-servidora *Elenice Andreasi de Santana*, que se encontrava aposentada na municipalidade.

**Art. 2º** - Considerando que o beneficiário implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte nos termos dos artigos 7º, inciso I e 22, inciso I, todos da Lei Municipal nº 2.358/2008, os cálculos serão apurados pelo valor do último provento recebido e com reajustes nas mesmas datas e nos mesmos índices aplicados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, observado o disposto no art. 24 da EC 103/2019.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício retroagirá a partir de 18 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de dezembro de 2024.

**HORTENCIO LALA NETO**

Diretor Presidente

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Suspensão****SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17.156/2024**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na área de tecnologia da informação para a execução de serviços técnicos continuados de implantação de software 100% web "SaaS" (com fornecimento de licença perpétua) do sistema de processo digital, com módulo integrado de gerenciador eletrônico de documentos (ECM/GED), executando tratamento de dados e arquivos, processamento, indexação e inclusão de dados e arquivos no banco de dados módulo de gerenciador eletrônico de documentos (ECM/GED), com hospedagem em datacenter/nuvem e análise, desenvolvimento e implantação da Tabela de Temporalidade Documental

(TTD).

**I - O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse**, no uso de suas atribuições legais, que torna público a todos os interessados que fica **SUSPENSO** o referido edital.

**II - A suspensão se dá em virtude de por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, para análise do edital.

**III - Publique-se.****Santo Antônio de Posse, 13 de dezembro de 2024.****João Marcos Bazani****Câmara Municipal****Santo Antônio de Posse****Extrato**

Pelo presente **Instrumento de Termo Aditivo Contratual nº 01/2024**, referente ao **Contrato nº 06/2024**, que tem por objeto a locação de 01 (uma) máquina automática de café e bebidas quentes, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, denominada **CONTRATANTE** e, **CAFÉ COM SORRISO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito e, para todos os fins econômicos, financeiros, patrimoniais e de ordem pública, resolvem **ADITAR** o referido instrumento nos seguintes termos:

Considerando que a empresa **CONTRATADA** constante do instrumento inicial foi adquirida por **CENTRAL DO CAFÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.116.892/0001-84, estabelecida na Rua Fortunado Mori, nº 31, Jardim São Bento, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13202-456, conforme se verifica pelo Contrato de Compra e Venda do Fundo de Comércio em anexo, tendo ambas as empresas a mesma proprietária, Sra. Bruna Letícia Sivelli Berbel (fichas JUCESP anexas).

Considerando que a nova adquirente possui o mesmo objeto social da **CONTRATADA** e tem interesse em manter o contrato firmado com a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, substituindo a empresa **CAFÉ COM SORRISO LTDA**, nas mesmas condições e valores.

As partes têm, entre si, justo e acordado, a alteração do instrumento supracitado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa **CONTRATADA** qualificada no pacto original (**Contrato nº 06/2024**) será substituída no por **CENTRAL DO CAFÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.116.892/0001-84, estabelecida na Rua Fortunado Mori, nº 31, Jardim São Bento, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13202-456, neste ato representada por sua proprietária Bruna Letícia Sivelli Berbel, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 43.087.125-9 e do CPF nº 356.017.028-10.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam expressamente anuídas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, firmado em 18 de junho de 2024, naquilo em que não houver conflito com o conteúdo deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A nova **CONTRATADA** informa que tem pleno



conhecimento do contrato original e compromete-se em cumpri-lo fielmente.

Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e aditados, assinam e anuem o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse, 11 de dezembro de 2024.

---

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
JOÃO MARCOS BAZANI (PRESIDENTE)**

---

**CONTRATADA: CENTRAL DO CAFÉ LTDA**

---

## Homologação / Adjudicação

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**  
**“DR. ATTÍLIO BERGO”**

Rua Santo Antônio, 400 - Centro - CEP 13.830-114 - Fone/Fax: (19) 3896-1676 / 3896-3342 - Santo Antônio de Posse / SP  
CNPJ: 59.025.510/0001-66 | e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br | site: www.camarasaposse.sp.gov.br

**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório****Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse**

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 0004/24 – Processo Nº 17090/2024 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 17090/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 0004/24, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

<b>Número do Lote: 1</b>	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MODERNIZAÇÃO DO PAISAGISMO EXISTENTE E POSTERIORMENTE A MANUTENÇÃO DOS JARDINS
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	PRÓPRIA
Valor Unitário:	R\$ 35.900,00
Valor Total:	R\$ 35.900,00
Participante Vencedor:	HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	20.629.288/0001-75
Cidade UF:	Guarulhos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 35.900,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) João Marcos Bazani, como autoridade competente adjudicou:	1

Santo Antônio de Posse - SP, 9 de Dezembro de 2024 as 11 horas e 29 minutos

Promotor: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse,

Unidade de Compra: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Assinatura

Autoridade Competente: João Marcos Bazani



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

## “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antônio, 400 - Centro - CEP 13.830-114 - Fone/Fax: (19) 3896-1676 / 3896-3342 - Santo Antônio de Posse / SP  
CNPJ: 59.025.510/0001-66 | e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br | site: www.camarasaposse.sp.gov.br

### Termo de Homologação de Processo Licitatório

#### Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 0004/24 – Processo N° 17090/2024

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Sr.(a) João Marcos Bazani, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 17090/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 0004/24, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO:

<b>Número do Lote: 1</b>	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MODERNIZAÇÃO DO PAISAGISMO EXISTENTE E POSTERIORMENTE A MANUTENÇÃO DOS JARDINS
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	PRÓPRIA
Valor Unitário:	R\$ 35.900,00
Valor Total:	R\$ 35.900,00
Participante Vencedor:	HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	20.629.288/0001-75
Cidade UF:	Guarulhos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 35.900,00

Santo Antônio de Posse - SP, 9 de Dezembro de 2024 as 11 horas e 29 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: João Marcos Bazani,

Promotor: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse,

Unidade de Compra: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse